

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0565/2016

O Programa de Regulação Unificada do SIGA- Sistema Integrado de Gestão Ambulatorial tem como objetivo a distribuição adequada e ágil dos pacientes para as vagas de atendimento nas áreas hospitalar e ambulatória! em toda a Cidade de São Paulo.

No sistema atual, os atendentes recebem chamadas telefônicas para o agendamento de atendimentos, esclarecimento de dúvidas ou para oferecer apoio logístico em casos de urgência, enquanto que os profissionais nos locais de atendimento primário inserem dados dos pacientes e suas necessidades médicas no sistema. No entanto, essas informações são visualizadas apenas pela rede municipal de serviços de saúde, deixando de considerar os demais equipamentos públicos, federais e estaduais aqui instalados.

Desse modo, frequentemente um mesmo paciente pode figurar em listas distintas, criando uma situação de "concorrência" entre os sistemas (municipal e estadual), que prejudica a distribuição de serviços da área de saúde com a celeridade necessária. A criação de um Programa de Regulação Única na cidade de São Paulo evitará essa sobreposição de informações, permitindo a distribuição desses serviços de forma mais racional e célere, o que se faz essencial no momento em que o cidadão-paciente está com sua saúde fragilizada.

O SIGA - Sistema Integrado de Gestão Ambulatorial tem funcionado no município de São Paulo de maneira razoável na busca de vagas para casos de urgência, neurocirurgias, grandes traumas, em terapia intensiva e demais procedimentos médicos necessários e disponíveis na Rede Municipal de Saúde, entretanto essas necessidades não são visualizadas pelos demais sistemas de regulação de oferta dos serviços de saúde existentes na cidade.

O Principio basilar desta propositura é tornar mais célere e justo este serviço que está dando certo e ajudando inúmeras pessoas, atualizando e modernizando o procedimento do SIGA, possibilitando, inclusive, por intermédio de regulamentação única auxiliar o próprio sistema na expansão dos serviços de atendimento da central, de sorte a possibilitar maior agilidade na busca de vagas e leitos nas imediações do local onde o cidadão foi atendido inicialmente, evitando com isso que os pacientes do sistema de saúde no Município de São Paulo fiquem à mercê de sistemas distintos.

O Programa de Regulação Unificado do SIGA deverá enviar à Secretaria Municipal de Saúde, periodicamente, relatórios de produtividade baseados em todos os atendimentos registrados em seu sistema integrado com os demais sistemas existentes, com objetivo de aprimorar sua eficiência.

Ante todo o exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para uma célere aprovação do presente projeto de lei, que reputamos como de relevância total à saúde publica, direito do cidadão, obrigação desta Casa Legislativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.